

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

76/2010

O vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao **Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as

providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos objetivando incluir no Programa Internet para todos, oferecido pela Administração Municipal, todos os servidores municipais com renda familiar de até 2 salários mínimos.

JUSTIFICATIVA:

A finalidade da sugestão é possibilitar o acesso a internet grátis a todos os servidores com renda familiar de até 2 salários mínimos. Outrossim, é uma reivindicação dos próprios funcionários que ficaram de fora do Programa. Pois, levar o acesso a um numero maior de pessoas que realmente não possam arcar com os custos desta ferramenta tão importante que é a internet, certamente demonstrará mais uma vez o comprometimento da Administração Municipal com o seu funcionalismo. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de abril de 2010

ALCIR GILBERTO ZAINA
Vereador PSDB

